



Potiraguá – Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO SC Nº 016/2025.

À CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade do cumprimento da legislação vigente, em especial o §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitamos à Vossa Excelência a cessão do auditório da Câmara Municipal para realização de Audiência Pública com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2024, almejando assim, o absoluto respeito às normas da LRF e assegurando a transparência da gestão fiscal.

A audiência pública será realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, a partir das 14:30h.

Ademais, informamos que o comparecimento dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal à Audiência Pública é exigido pela legislação pátria, restando, por conseguinte, à Vossa Excelência a convocação dos membros da referida comissão.

Atenciosamente.

Elias de Carvalho Filho

Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
Raul Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Potiraguá – Bahia**